

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.589/2024

Altera composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pelas Portarias 2.149/2019 e 2.551/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2024, protocolado sob o nº. 001899/2024, de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de membros da Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pelas Portarias 2.149/2019 e 2.551/2021, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Alterar a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pelas Portarias 2.149/2019 e 2.551/2021, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:
- I Roberto Selia, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- II João Victor Oliveira Furtado, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- III Claudio da Cruz de Oliveira, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



- IV Jhemerson Dias da Silva, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- V Amanda Quadra Vargas, servidor público, ocupante do cargo comissionado de Subencarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- **Art. 2º –** Os dispositivos da Portaria nº 1.914/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.
- **Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal